

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: ya37yokj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/03/2019 Indicação nº 511/2019 Protocolo nº 1331/2019</p>
<p>Autor: Dep. João Batista</p>	

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES, COM CÓPIA AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO E A EXMA. SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK, A POSSIBILIDADE DE PARCERIA VISANDO A ILUMINAÇÃO DO CAMPO SOCIETY DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU NA COMUNIDADE POSTINHO, NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requeiro seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, Mauro Carvalho e a Exma. Senhora Secretária de Estado de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a possibilidade de parceria visando a iluminação do Campo Society da Escola Municipal São Judas Tadeu na Comunidade Postinho, no Município de Porto Esperidião conforme solicitação dos Vereadores João Pedro da Silva Silvério e Ricardo Pereira Junqueira.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Postinho em Porto Esperidião possui um Campo Society que é subutilizada por não possuir condições de uso noturno por ausência de iluminação.

O referido campo além de proporcionar prática de esportes e lazer, tem relevante função social, proporcionando atividades culturais, comunitárias integrando a comunidade, proporcionando saúde e afastando os jovens das drogas.

Em razão da relevância dessa reivindicação, conclamo meus Pares nessa Casa de Leis pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Março de 2019

João Batista
Deputado Estadual